

RESOLUÇÃO Nº097/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283/2024, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas Parlamentares, que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.

Considerando o Ofício nº 169/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Norte - ES, solicitando aprovação do Projeto Técnico para aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A – Simples Remoção, Tipo pick-up 4x4, com recurso federal de Emenda Parlamentar do deputado Helder Salomão, no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais)

Considerando a pactuação realizada na 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR-SUL, realizada no dia 17 de maio de 2024, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *ad referendum* a Resolução nº 015/2024 da CIR SUL, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A – Simples Remoção, Tipo Pick-Up 4x4, com recurso de Emenda Parlamentar Federal, para o município de **Bom Jesus do Norte – ES**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 05 de junho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

SANDRA REGINA LUPIN SANTOS

Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro

Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 05/06/2024 14:34:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/06/2024 14:34:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-W7V0VC>